

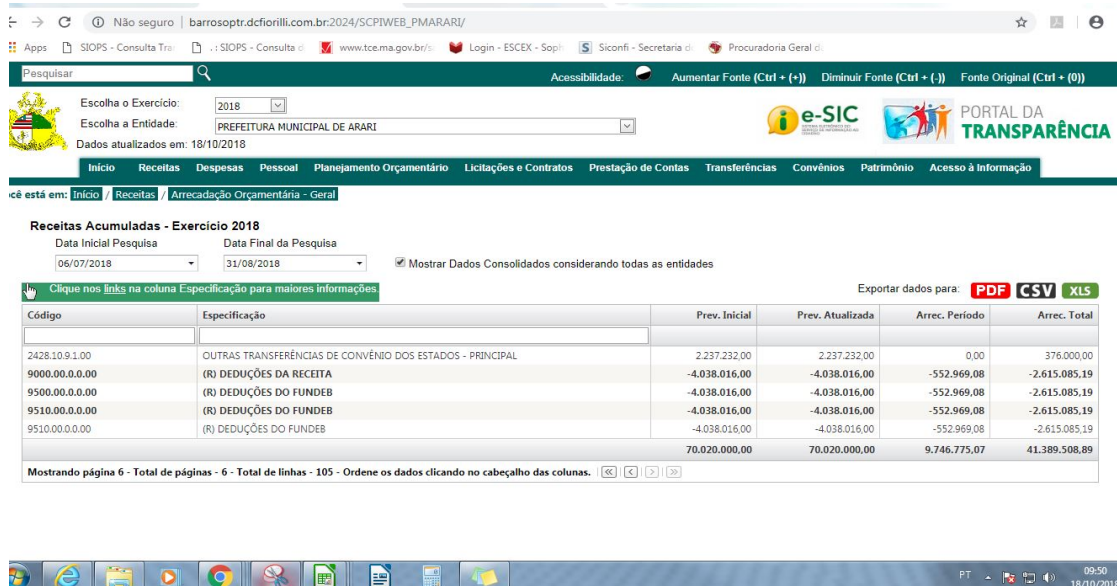
RELATÓRIO 1927/2018
AVALIADO EM : 18/10/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	510			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE ARARI			
Responsável	DJALMA DE MELO MACHADO			
Relator	Joaquim Washington Luiz de Oliveira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.arari.ma.gov.br			
DATA	18/10/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



barrosopt.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/

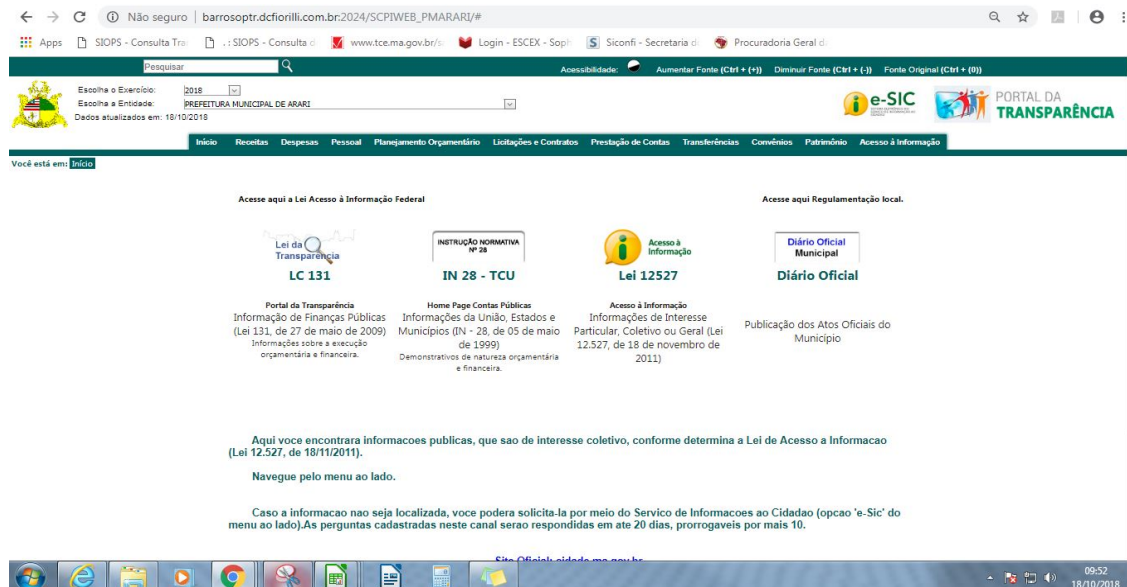
Escolha o Exercício: 2018
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
Dados atualizados em: 18/10/2018

Recitas Acumuladas - Exercício 2018
Data Inicial Pesquisa: 06/07/2018
Data Final da Pesquisa: 31/08/2018
 Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.237.232,00	2.237.232,00	0,00	376.000,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.038.016,00	-4.038.016,00	-552.969,08	-2.615.085,19
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.038.016,00	-4.038.016,00	-552.969,08	-2.615.085,19
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.038.016,00	-4.038.016,00	-552.969,08	-2.615.085,19
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.038.016,00	-4.038.016,00	-552.969,08	-2.615.085,19
		70.020.000,00	70.020.000,00	9.746.775,07	41.389.508,89

Mostrando página 6 - Total de páginas - 6 - Total de linhas - 105 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **ARARI CUMPRE** com as exigências de



The screenshot shows the website interface for the Maranhão Tribunal de Contas. At the top, there is a navigation bar with various menu items like 'Início', 'Recursos', 'Despesas', etc. Below this, there are four main links for transparency: 'Lei da Transparência LC 131', 'IN 28 - TCU', 'Lei 12527', and 'Diário Oficial Municipal'. Each link includes a brief description of the document and its date. At the bottom of the page, there is a footer with the text 'Site Oficial: cidade.ma.gov.br' and the date '18/10/2018'.

transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 18 de Outubro de 2018.

Jorge Ferreira Lobo
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2